



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.281, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1213
Data: 10/06/24

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MICHAEL CAMPOS CUNHA, Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica, via e-mail, quanto a revogação da Função Gratificada de Responsabilidade Técnica Especializada de Pregoeiro concedida ao servidor **Vinícius de Abreu Barbosa – RE 19.339**, por meio da Portaria nº 262/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a designação da Função Gratificada de Responsabilidade Técnica Especializada de Pregoeiro, concedida por meio da Portaria nº 262/2024, ao servidor **VINÍCIUS DE ABREU BARBOSA – RE nº 19.339**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 10 de junho de 2024.

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo